



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº. 1.240/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para pagamento de Confissão de Dívida com o INSS.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para pagamento de Confissão de dívida com o INSS.

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado à inclusão de dotação no orçamento vigente, conforme classificação orçamentária abaixo:

| | |
|-------|--|
| 02 | Executivo |
| 02.01 | Departamento Administrativo Financeiro |
| 28 | Encargos Especiais |
| 28843 | Serviço da Dívida Interna |

Handwritten signature and mark



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

| | |
|--------------------|--|
| 288430006 | Operações Especiais da Administração |
| 288430006.0.014000 | Amortização da Dívida INSS |
| 4.6.90.71.00.00.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatada |
| 3165 Fonte: | 01 Tesouro |
| Aplicação: | 110.0000 Geral |
| Valor: | R\$ 14.000,00 |

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), proveniente de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de dezembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de dezembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria